

“Esta parceria incorpora verdadeiramente a tecnologia no processo judicial”

Filipe Alves e Mariana Bandeira

Ontem 06:10

A PBBR estabeleceu uma parceria com a Techlawyers para as áreas de tecnologia, IT e indústrias inovadoras e criativas. A Techlawyers by pbbbr nasce para construir soluções jurídicas numa era em que a tecnologia é cada vez mais um fator crucial para as empresas e organizações. Em entrevista conjunta, Pedro Pinto e Carina Branco, o managing partner da PBBR e a fundadora da Techlawyers, respetivamente, revelaram os objetivos desta parceria.

As duas firmas mantêm as respetivas marcas e respetivas autonomias, mas vão operar em conjunto na prestação de serviços na área tecnológica. O objetivo é apostar em força numa área cada vez mais relevante e transversal a toda a economia. A Techlawyers by pbbbr oferece uma prática ‘full service’, incluindo o direito da tecnologia e do IT, direito comercial (público e privado), societário, financeiro, propriedade intelectual e contencioso. Entre os clientes estão empresas portuguesas e estrangeiras dos mais variados setores, universidades, fundos e empresas tecnológicas.

Advogada desde 1997, Carina Branco foi durante 15 anos (2002 a 2017) diretora jurídica da Novabase, tendo deixado a tecnológica para lançar o seu próprio projeto. A experiência na Novabase foi decisiva em termos formação na área tecnológica, afirmou, devido à possibilidade de conhecer por dentro o setor. Foi também na Novabase que tomou contacto com as metodologias de *Design Thinking* que hoje desenvolve na Techlawyers.

Porquê esta parceria entre a PBBR e a Techlawyers?

Pedro Pinto (PP) – No ano passado, sentimos necessidade de reforçar esta área de tecnologias, IT e propriedade intelectual. Nesse contexto conhecemos a Techlawyers e vimos imediatamente que havia aqui um potencial distinto daquilo a que estávamos habituados a ver em equipas nesta área. Vimos também um potencial distintivo de abordar o setor da advocacia. Esse potencial distintivo tem duas vertentes: por um lado, não há dúvidas de que as sociedades de advogados vão ter de enquadrar formas distintas de prestar serviços aos

clientes, implementando aquilo que a tecnologia traz à profissão jurídica, mas vimos aqui também um potencial enorme de prestar serviços jurídicos e entendemos que, havendo empatia entre nós, valia a pena explorar essa possibilidade. A parceria foi ditada por uma necessidade mas convertida numa oportunidade. É um passo em frente, ousado.

O que traz de novo a Techlawyers by PBBR?

Carina Branco (CB) – Um conhecimento do setor do IT, que tem especificidades que começam no próprio negócio. As empresas que operam nestas áreas operam de forma diferente dos negócios tradicionais. Fruto da experiência e *background* que tenho, creio que tenho algum conhecimento e experiência sobre como esses negócios operam. Sei como se desenham, como funciona o ecossistema desses clientes, como interagem, como funcionam os fabricantes, como se modelam as transações. É um sector muito global e há também desafios regulatórios, como a privacidade de dados, que é uma área que está na ordem do dia. Por outro lado, se fizermos assessoria a um supermercado ou a um *stand* de automóveis, tudo o que temos de gerir está ao alcance da nossa vista. Temos de gerir pessoas, que estão ali à vista; temos de gerir carros, *stocks*, que estão à vista... e o defeito do que estamos a entregar ao cliente está visível. Se há um risco, vamos corrigir. Mas quando falamos de uma empresa tecnológica, como medimos o defeito de um sistema? Quando entramos no domínio dos intangíveis, é preciso conhecer para além daquilo que a nossa vista alcança, porque quando olhamos para uma empresa tecnológica não estamos a olhar para uma empresa que vende caixas com produtos lá dentro. É outra envelopagem e isto requer um conhecimento profundo para poder proteger tanto quem presta o serviço como quem o compra. Só percebendo o que está em causa conseguimos assessorar devidamente quem presta serviços tecnológicos e quem os compra. Hoje em dia, as operações diárias são assentes na tecnologia, incluindo nos setores tradicionais. E os clientes já perceberam isso.

É advogada, mas desde o início da sua carreira que tem estado ligada à área das tecnologias.

CB – Sou advogada desde 1997, formei-me na Católica em 1994. Fiz um percurso normal de estágio e comecei a trabalhar no que costuma chamar de *boutique* [jurídica] e tive logo contacto com tecnológicas que estavam na altura a vir para Portugal. Lembro-me de aparecerem os telemóveis e o correio eletrónico. Desde muito cedo, quase como autodidatismo porque antes não se ensinava nas faculdades, desenvolvi esta área. Os licenciados em Direito continuam a sair arredados destas matérias. Depois, em 2002, entrei na Novabase, que tinha acabado de sair IPO e estava com um projeto de internacionalização. Fui diretora jurídica durante 15 anos. Foi uma escola de conhecimento profunda pela diversidade de áreas como pela dispersão geográfica que tinha e oportunidades de formação. Conheço as dores do cliente porque eu própria já estive nessa função.

PP – Acho que houve uma confluência dos astros que nos permitiu encontrar a Techlawyers e perceber que esse ecossistema nos dava uma vantagem

competitiva incomparável. Não se trata de associar tecnologia à prestação dos serviços jurídicos, que era feita de uma forma tradicional. Trata-se de verdadeiramente incorporar tecnologia e conhecimento no processo judicial.

Em termos práticos, traduz-se numa equipa de quantas pessoas?

PP – A nossa ideia foi esta: há uma marca registada, europeia, a Techlawyers. Achámos que era inteligente não diluir as marcas. Acho que para os clientes, através da visualização desta marca e sabendo o serviço a que nos propomos, acho que é potenciador de valor.

CB – Eu integrei-me. A PBBR passou a ser a minha casa. Neste momento, tenho a missão de desenvolver a área de prática Direito da Tecnologia e do IT, que agrega outras, como Societário, Comercial, Propriedade Intelectual... Construí também com a PBBR uma oferta que olha para Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) como um metadado. Diz exatamente do que é que as estruturas se deve dotar mas não diz como. Ao não dizer como, não é só jurídico, tecnológico, funcional... Portanto, a nossa oferta entende-o como uma espécie de ‘Livro Branco’ com desafios para as empresas e olha de forma integrada para o documento.

Uma das novidades da nova legislação, que entrará em vigor em maio, é o facto de criar a figura do *Data Protection Officer*. Portugal tem pessoas qualificadas suficientes para desempenhar esta função nas empresas?

CB – Nem Portugal nem a Europa. É uma figura que supostamente que estará no “C level” [administração]. Terá que ter competências fortes do ponto de vista da comunicação e da gestão da privacidade, com um *background* forte tecnológico e de gestão de projeto. O regulamento dá várias pistas sobre que empresas que deverão ter mas já se fala em várias figuras alternativas. Poderá ser um *Data Protection Officer*. O regulamento permite isso. Não é impositivo. Basicamente estabelece o destino. O que as organizações terão de estar preparadas é para, após a entrada em vigor do regulamento, terão de mostrar que cumprem com as suas disposições. A forma como o fazem é deixada ao seu critério e boa capacidade de organização.

As coimas previstas na lei são pesadas, indo até 20% do volume de negócios. Acredita que serão aplicadas?

CB – Terão de ser. Alguns países já começam a ter histórico sancionatório. A Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) é aquilo que está mais próximo de um regulador nesta área [e terá de as aplicar].

Acredita que a CNPD tem capacidade, a nível de recursos humanos e tecnológicos, para desempenhar esse papel?

CB – Terá de estar. Não posso falar pela estrutura mas creio que, sobretudo do ponto de vista da atividade inspetiva, terá de haver mais capacidade e recursos para isso. Terão de ser capazes por si próprios de desenvolver atividade inspetiva e de responder a essa atividade solicitada (denúncias), de forma proativa ou reativa. Se acredito que haja alguma entidade reguladora que tenha

esta capacidade, em alternativa à CNPD? Não creio. Nem a Polícia Judiciária, com os seus megaprocessos. Se acho que faz sentido fazê-la evoluir para uma autoridade e criar equipas especiais? Faz. Terá de ser uma nova CNPD talvez.

Qual o impacto da Inteligência Artificial na advocacia? Vai tornar os advogados desnecessários em algumas áreas?

CB – Alguns. Já existe muita oferta de Inteligência Artificial (IA), sobretudo fora de Portugal, nos Estados Unidos, na geração de *templates* de contratos e de ferramentas de suporte a prova, funções que passam por uma gestão massiva de informação de forma crítica. Cada vez mais é importante que a IA nos ajude a digerir a informação. Nas sociedades de advogados com processos com grandes volumes de informação. Para tarefas de arquivo documental e gestão de informação, mais tarde ou mais cedo, creio que poderá haver uma tarefa humana de supervisão mas acho que essencialmente a IA consegue fazer. Alguns contratos estão já a ser automatizados com um nível grande correção face ao que é uma minuta considerada boa, mas é em áreas em que os contratos têm uma padronização mais ou menos *standard*. O cliente vai confiar num robô? Não sei.

PP – Acho que a profissão jurídica vai ser impactada inevitavelmente pela tecnologia. Se não acontecesse não tínhamos feito esta parceria. Acho que se vão criar muitas oportunidades e nascer novas realidades de negócio. As tarefas mais padronizadas, as tarefas jurídicas repetitivas, vão necessitar do apoio da tecnologia. Por exemplo, numa *due diligence* a um centro comercial com 250 contratos de utilização de loja, se calhar esse trabalho de seleção daquilo que é contingente pode ser feito por uma máquina e depois analisado por um advogado.

CB – E que ensine a máquina. O advogado formador da IA. Uma profissão do futuro!

PP – Há um trabalho do advogado que tem a ver com a criatividade e o risco e isso vai continuar a ser necessário. O toque humano.

Que perspetivas tem para o escritório em 2018?

PP – Acabámos 2017 com mais advogados do que com que começámos – 25, sete sócios. O ano correu muito bem. Contratámos advogados com nome no mercado e vejo o ano de 2018 e os próximos como anos de consolidação. A PBBR tem um pensamento tático sobre o mercado e posicionar-se sem massificar. Não perder energia nem desviar recursos para aquilo que não é o nosso *core*.

Em que áreas apostam mais?

PP – A tecnologia é uma área em que apostamos e investimos muito. Somos também uma sociedade reconhecida pelo seu *know-how* em Societário e M&A, estamos muito ocupados com investimentos, com belíssimas operações, em Imobiliário. A área de Laboral é muito ativa e reputada. Temos uma clientela muito internacional. No final de 2016 juntou-se a nós a Rita Roque de Pinho, que venho promover a área de Direito da Saúde e Life Sciences, que tem trabalhado

em parceria com a Techlawyers. O Direito Público tem crescido de uma forma muito interessante neste escritório, quer com prestação de serviços a entidades privadas e algumas do setor público. Mantivemos as áreas em que éramos fortes e nalgumas demos um *boost*. Parte significativa da nossa clientela é corporativa e internacional.

No imobiliário, trabalham muito com estrangeiros?

PP – Muito bom desempenho, sobretudo com estrangeiros. Trabalhamos muito com franceses, ingleses, alemães...

Acredita que há uma bolha no imobiliário em Portugal?

PP – Não. Os preços estão inflacionados, mas o mercado imobiliário mudou no sentido em que Portugal, Lisboa e Porto mudaram e que algumas cidades do Interior vão mudar. O nosso país deixou de ser sazonal. É evidente que o turismo tem uma componente importante nesta visão. Portugal tornou-se um destino de criação e de instalação de empresas. Temos grandes problemas com algumas partes da Europa – Brexit, Catalunha – e, provavelmente, algumas empresas vêm agora para Lisboa. Muitas multinacionais olham também para Lisboa para instalar centros de serviços partilhados porque sabem que há qualidade de vida. Portugal deixou de ser o país do sol e das sardinhas. É seguro e *friendly* para investir.

PARTILHAR
